



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 18/05/2022
Canindé de São Francisco - SE
18 de Maio de 2022

Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo

Mat: 5128

PORTARIA N° 740/2022
De 18 de maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

Considerando o parecer Jurídico nº 055/2022/PMCSF/PGM, que dispõe sobre a redução de carga horária de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr.^(a) **RITA SOLANGE VIEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1410363, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 919.513.135-34, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COM. DE SAÚDE N III CL**, matrícula nº 0004779, lotado (a) na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ARLINDO BEZERRA DA SILVA (SEC. MUN. DE SAÚDE PAB. EFETIVOS I) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 18 de maio de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal